



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1396 DE 10 DE JULHO DE 2023

Resolução 10/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de seleção para o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tianguá– COMDICATI.

CONSIDERANDO a Constituição Federal, na Lei 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução nº 191, de 7 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO a Resolução nº 418/2020, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-CE.

CONSIDERANDO a resolução nº 18/2024, que dispõe sobre a participação permanente de Adolescentes, em caráter consultivo, no âmbito do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Tianguá/COMDICATI.

RESOLVE:

Art.1º- Estabelecer a Comissão de seleção para o Comitê de Participação de Adolescentes- CPA, junto ao Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Tianguá- COMDICATI.

Art. 2º- A comissão de seleção para a participação de adolescentes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMDICATI, será composta pelos seguintes representantes, dos seguintes órgãos e organizações:

Daliane Frota Alves- Representante Governamental - EDUCAÇÃO.



COMDICATI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

Amanda de Lima Silva - Sociedade Civil – CÁRITAS DIOCESANAS DE TIANGUÁ.

Valneide Ximenes da Cunha – Sociedade Civil – CENTRO CULTURAL DOM ALOÍSIO LORSCHAIDER.

- Conselheiro Tutelar.
- Conselheiro do Conselho Municipal da Assistência Social de Tianguá/CMAS.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tianguá/CE, 28 de maio de 2025.

Marystella Dantas Magalhães

Presidenta do COMDICATI